



Lei Municipal 4.403 de 25 de setembro de 2001
Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO - 09/2025.

Aos sete de outubro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, no auditório do SENAI-SUL Avenida Procópio Gomes, 911, bairro Bucarein, realizou-se a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. A assessora técnica Andréa conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes - **Governamentais:** Terezinha Aparecida da Silva, Cleiton José Barbosa, Daniela Maragno, Átila Rohleder Junior, Michele Karine Sansão, Luiz Carlos Bernardino, Thomaz Henrique Thomsen, Luciana Silveira Virgílio Cordeiro e Jordane Priscila Graudin Von Indelt.

Sociedade Civil: Gisseli Fontes de Oliveira, Fabio Junior de Souza, Daniela Kinas, Vânia Schimerski, Nilson Henschel, Sthefany Rodrigues Pereira e Rogério Novaes.

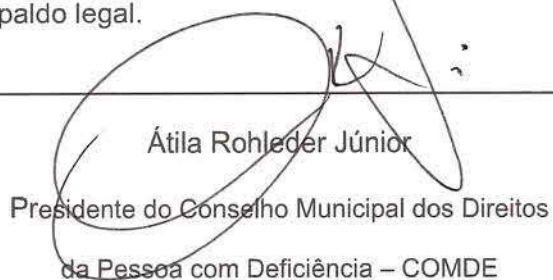
Ausência(s) Justificada(s): Amanda Carolina Máximo, Isabelle Costa Luis

Convidado(s): Vlademir Michels, coordenador da Unidade de Administração e Finanças. A

vice-presidente Vânia conduziu à abertura dos trabalhos, cumprimentando e agradecendo a todos os presentes, considerando a ausência justificada do presidente Átila. Sendo lida e aprovada a pauta do dia, em ato contínuo foi passada a palavra para Vladimir para a apresentação e aprovação LOA/2026, processo Sei 25.0.177541-9. De acordo com a apresentação realizada, extraiu-se que a meta física do planejamento orçamentário são todas as ações realizadas pelo Conselho e que tem como resultado a publicação de resoluções. Na planilha do Fundo Municipal apresentada, observou-se a utilização da nomenclatura errada, ou seja - "pessoa portadora de deficiência", que deve ser atualizada de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão, portanto, será enviado e-mail solicitando a correção desta planilha, considerando a importância do uso da terminologia adequada pela Prefeitura de Joinville. Houve aprovação pelos presentes da LOA/2026, sendo que será elaborada e publicada a resolução correspondente ao ato. Em seguida passou-se às

correspondências recebidas: 1. Ofício 35/2025 sobre a troca de Conselheiros da OAB, sendo que as Advogadas Sra Sthefany Rodrigues Pereira e a Sra Amanda Werner, passarão a integrar o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. 2. O Fórum de Eleição COMDE-Gestão 2025/2027, ocorrerá na próxima Reunião Ordinária no dia 04/11/2025, local: SENAI-SUL, a partir das 8:30hs da manhã. A assessora técnica Andréa solicitou aos conselheiros a ampla divulgação do Fórum, considerando a importância da garantia do processo eleitoral. 3. Divulgação da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville-CONSEAN que acontecerá no dia 15/10/2015. 4. Recebido informações para divulgação em relação ao Concurso Público da Companhia Águas de Joinville que tem vagas para pessoas com deficiência. 5. Recebido convite para as "Reuniões do Controle Social" com os Conselhos Municipais de Joinville, e foi solicitado elencar um ou mais membros do COMDE para participar destas reuniões que estão acontecendo de forma remota. A próxima data será divulgada para os conselheiros no grupo de whatsapp. 6. Em relação a Trilha dos Conselheiros, foi informado que o próximo encontro será no dia 05/12/2025, às 08:00h no auditório do CAC. Foi solicitado um representante do COMDE para falar neste dia, sendo que a Vice-Presidente Vânia e a Conselheira Michele se colocaram à disposição. 7. Recebido e-mail do Detran convidando para o Evento: "**RESPEITE ESTA VAGA**", que acontecerá no início de novembro. O órgão

solicita a participação de Conselheiros do COMDE para o evento. Aguardaremos a informação sobre o dia exato do evento para que os conselheiros participem. **Mesa Diretora:** A vice-presidente Vânia reforçou a importância da divulgação pelos atuais conselheiros do edital do fórum de eleição para a nova gestão do COMDE. Em ato contínuo a **Comissão do Fórum de Eleição 2025/2027** reforçou os seguintes pontos em relação ao processo eleitoral: **1.** As entidades não-governamentais somente podem participar do Conselho se comprovarem no mínimo dois anos de atuação no atendimento a pessoas com deficiência na cidade de Joinville; **2.** Sobre os conselheiros governamentais, reforçamos que as indicações são realizadas pelos gestores das pastas; **3.** Importância da participação dos suplentes nas reuniões ordinárias e comissões, desconstruindo assim o entendimento de que os suplentes somente participam na ausência do conselheiro titular; **4.** Caso necessário, haverá um fórum complementar, ou seja, não havendo a indicação de conselheiros de acordo com a lei e regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, faremos um fórum complementar; **5.** Registramos ainda que a presidência do Conselho para a próxima gestão deverá ser um representante Não-Governamental; **6.** A nova gestão tomará posse no dia 09/12/2025 e a assessora técnica Andréa está articulando o cerimonial. **Palavra livre:** Vânia repassou o convite do “Seminário Regional sobre o Autismo: Avanços, Desafios, Inclusão e Perspectivas”, que acontecerá no Centro de Convenções da Univille no dia 17/10/2025, das 07:30 às 17:00 horas; Informou ainda sobre a criação de uma comissão da pessoa com deficiência na Câmara de Vereadores, sendo que será enviado um convite oficial para a participação de representantes do COMDE. Vânia repassou ainda informações sobre uma visita realizada na nova sede do NAIPE e a indicação de melhorias no entorno da nova sede, considerando que o local fica em frente de uma via rápida da cidade e também próximo ao rio cachoeira; Para finalizar, solicitou que as seguintes pautas fiquem como sugestão de análise e debate para a próxima gestão do COMDE: - gestantes com deficiência e o atendimento humanizado na Maternidade Darcy Vargas; - o atendimento humanizado em saúde para todas as pessoas com deficiência, considerando as recorrentes denúncias já recebidas neste conselho; - melhorias necessárias na infraestrutura do Centro Dia para pessoas com deficiência; Sem mais a tratar, eu, Daniella Maragno, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, a qual vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Átila Rohleder Júnior e será publicada no Diário Oficial do Município. A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original na secretaria executiva do Conselho, em obediência aos regimentos de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo legal.



Átila Rohleder Júnior
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Pessoa com Deficiência – COMDE

Rua Brigada Lopes, 153, 2º andar – bairro Glória – CEP: 89216-680, Joinville – SC

Horário de atendimento ao público: segunda a sexta, 8h às 14h (exceto feriados e pontos facultativos)

Contatos: (47) 98847-8948 | comdejoinville@gmail.com